

Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva  
Presidente

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATOS DIVERSOS

#### AVISO DE PENALIDADE - MULTA - TELESPAZIO BRASIL S/A

**PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, FAZ SABER que aplicou à empresa TELESPAZIO BRASIL S.A, a penalidade de multa no valor de R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais), em razão de falhas na execução contratual em virtude de diversos descumprimentos sinalizados no Memorando n.º 0000887264, oriundo da Seção de Gestão e Administração de TIC - SEGAT, os quais foram identificadas diversas falhas na prestação dos serviços, especialmente relacionadas ao equipamento contido no Item 5.2 - Serviço corporativo de acesso à internet por meio de conectividade satelital de baixa órbita (LEO), para uso veicular (antena veicular), nomeado TRCE-0001-CE-STAR (Veicular), que apresentaram problemas recorrentes, culminando *com a incidência da penalidade de multa, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 10/2024 e no item 7.25 do termo de referência, considerando que houve a inexecução parcial do pacto devido às falhas recorrentes apresentadas.* Assina: Pedro Bruno Trigueiro, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 17/03/2025.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 07/2021

**PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026**

4.º Termo de Apostilamento ao Contrato de N.º 07/2021, celebrado com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor do contrato no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 meses para abril de 2026, passando o valor mensal da contratação a ser de R\$ 3.024,65 (três mil vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo valor total anual reajustado de R\$ 36.295,80 (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), a partir de 18 de abril de 2026. SEI n.º 2026.0.000007747-6. Data: 05/06/2026.

ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES  
DIRETORA-GERAL DO TRE/CE

### PORTARIAS

#### PORTARIA TRE-CE Nº 389/2026

**PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026**

*Altera a Portaria TRE-CE nº 772/2021, que dispõe sobre a composição e as competências da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), e a Portaria TRE-CE nº 303/2024, que designa servidores(as) para comporem a referida comissão.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 4º da [Instrução Normativa TRE-CE nº 1/2025](#),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-CE nº 1.082/2025, que promove alterações na Estrutura Orgânica, remaneja e transforma as funções comissionadas e os cargos em comissão que especifica e atualiza as competências regulamentares das unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2026.0.000002686-3,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TRE-CE nº 772](#), de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - titular da Seção de Arquitetura e Engenharia;

II - titular da Seção de Administração Predial;

III - titular da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;

V - titular da Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos.

Art. 3º .....

V - implementar o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)." (NR)

Art. 2º A [Portaria TRE-CE nº 303](#), de 22 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam designadas(os) as(os) servidoras(es) elencadas(os) no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Parágrafo único. A Comissão será presidida e secretariada por servidoras(es) da Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance*, Integridade e Riscos, podendo a Presidência da Comissão designar qualquer servidor ou servidora lotada(o) na referida unidade para exercer a função de secretária(o) substituta(o)." (NR)

Art. 3º O Anexo Único da [Portaria TRE-CE nº 303](#), de 22 de março de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Diretora-Geral

ANEXO

NOME	UNIDADE
Luara Nobre Aragão (Presidente)	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos (ASCIR)
Sarah David Nunes Rodrigues (Secretária)	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos (ASCIR)
Celso Hartmann Júnior	Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN)
Claudecy Oliveira Araújo	Seção de Administração Predial (SAPRE)
Roberta Martins de Castro	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG)
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos (ASCIR)
Benedito Sérgio Monte Silva Coelho	Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGEL)

Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL, em 08/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, b, da Lei nº 11.419/2006.

## **PORTARIA TRE-CE Nº 422/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026**

*Designa nominalmente os(as) integrantes da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 2º, da Instrução Normativa nº 1/2025 deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da [Portaria TRE-CE nº 286/2021](#), que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; e CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 2026.0.000004781-0, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória do TRE-CE será composta pelos(as) seguintes integrantes:

I - Desembargador Eleitoral Antônio Edilberto Oliveira Lima, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, que a presidirá;

II - Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz Auxiliar da Presidência, que substituirá o presidente em suas ausências e afastamentos;

III - Roberta Laena Costa Jucá, titular da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense;

IV - Yuri Holanda Cruz, titular da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca;

V - Francisco Samuel Portela Vidal, titular do Núcleo de Arquivo e Gestão Documental;

VI - José Oceli Lopes, titular da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos;

VII - Ronyerisson de Brito Sales, titular da Seção de Gestão Web; e

VIII - Claudio Emmanuel Medeiros Dantas, titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

§ 1º Fica designado o servidor Yuri Holanda Cruz, enquanto representante do Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Ceará, como secretário da Comissão, e, durante suas ausências e afastamentos, atuará como secretário(a) substituto(a) o(a) seu(sua) substituto(a) eventual na chefia da Seção de Memória Eleitoral e Biblioteca.

§ 2º A Comissão contará com o auxílio do servidor Yuri Holanda Cruz, enquanto profissional com formação e pós-graduação na área de Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL, em 05/06/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, § 2º, III, b, da Lei nº 11.419/2006.

## **PORTARIA TRE-CE Nº 421/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 09/06/2026**